

**Edital de Seleção do Programa Nacional de Pós-Doutorado  
PNPD/CAPES 2018**

O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de 02 (dois) candidatos para o PNPD/CAPES (Programa Nacional de Pós-Doutorado) 2018, com previsão de início em novembro de 2018, em conformidade com a Portaria CAPES nº 86, de 03 de julho de 2013. A bolsa terá duração de até 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses, exceto para bolsistas na modalidade "c" do item V referente aos requisitos do candidato, cuja duração máxima é de 12 (doze) meses, sem possibilidade de renovação. O valor mensal da bolsa é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), a ser pago diretamente ao bolsista pela CAPES.

**1. Requisitos do candidato**

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo III da Portaria CAPES 86/2013;

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – não possuir bolsa de qualquer modalidade de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada;

V – o candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário ou permanente, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

VI – estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovado a sua candidatura pela CAPES;

O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade "a" do item V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

Os candidatos aprovados na modalidade "c" do item V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

Os candidatos aprovados na modalidade "c" do item V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

## **2. Atribuições do Bolsista Selecionado**

I - Dedicar-se integralmente às atividades programadas junto ao Programa e a Linha de Pesquisa selecionada no ato da seleção.

II - Desenvolver atividades de ensino e pesquisa em pelo menos uma das linhas de pesquisa do programa.

III - Fornecer ao Programa, no prazo solicitado, qualquer informação ou documentação referente a suas atividades no âmbito do PNPD.

IV - Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.

O bolsista poderá ser substituído no âmbito do programa de Pós-Graduação, a qualquer tempo, em casos de desempenho insuficiente, desistência, abandono ou não atendimento aos itens supracitados, com os outros classificados na lista desta seleção podendo ser convocados no prazo de até 2 (dois) anos da data de divulgação da classificação.

## **3. Inscrição**

As inscrições deverão ser realizadas, por correio eletrônico, no período de 6 de agosto a 2 de setembro de 2018, até às 23h59 (no fuso horário de Brasília), por meio do envio dos documentos abaixo em arquivo único no formato .pdf, para o endereço de e-mail [cpgfaubolsas@usp.br](mailto:cpgfaubolsas@usp.br):

a) ficha de inscrição (Anexo I);

b) cópia do Diploma e do Histórico de Doutorado. No caso dos mesmos serem de instituições estrangeiras, serão avaliados pelo Programa, conforme regulação da Comissão de Pesquisa da FAUUSP;

c) cópia do documento de identidade e CPF (ou passaporte no caso de estrangeiros que não possuam estes documentos);

d) comprovante de residência;

e) declaração de situação empregatícia do candidato (Anexo II);

f) Currículo Lattes atualizado ou, no caso de candidato estrangeiro, Currículo conforme o anexo III da Portaria CAPES 86/2013, devidamente documentada, em meio digital;

g) projeto de pesquisa com no máximo 10 páginas contendo os seguintes itens:

- título
- resumo
- palavras-chave
- introdução e justificativa da relevância do tema
- materiais e métodos
- objetivos
- cronograma
- referências bibliográficas

h) carta de intenções sobre como o candidato pretende contribuir para o Programa.

#### **4. Seleção**

O processo de seleção compreenderá a análise de projeto e currículo dos candidatos, assim como de entrevista presencial ou por vídeo conferência a ser realizada durante o mês de outubro de 2018. Serão indicados para receber a bolsa PNPd os candidatos que, preenchendo os requisitos necessários, obtiverem as maiores pontuações finais atribuídas pela Coordenação e Comissão Julgadora do Programa, baseadas no currículo, projeto de pesquisa, carta de intenções e entrevista.

#### **5. Divulgação dos resultados:**

O resultado final da seleção, com a classificação de todos os candidatos participantes, será divulgado na página da Comissão de Bolsas do Programa (<http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/comissao-de-bolsas/pnpd-capes/>), a partir do dia 29 de outubro de 2018.

Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e Comissão Julgadora do Programa, não cabendo recursos.

**ANEXO I**

**Solicitação de Inscrição para Seleção de Bolsista para o Programa Nacional de Pós-Doutorado – 2018: Concessão Institucional às IFES (PNPD)**

Nome:
CPF:
Filiação:
Documento de Identidade N°:
Órgão Emissor:
Data de Nascimento:
Endereço:
Número:
Complemento:
Bairro:
Cidade:
CEP:
E-mail:
Telefone:
Celular:

Declaro que estou ciente e concordo com as instruções do Edital e demais normas pertinentes de que tratam o processo de seleção.

---

Assinatura

**ANEXO II**

**CARTA DE DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
declaro, para os devidos fins, ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e  
Urbanismo, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade de São  
Paulo, que não sou aposentado ou estou em situação equiparada e que:

	sou brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário ou permanente, sem vínculo empregatício;
	sou estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
	sou docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante